



DECRETO Nº 117/98

Exonera, a pedido, **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,


DECRETA:

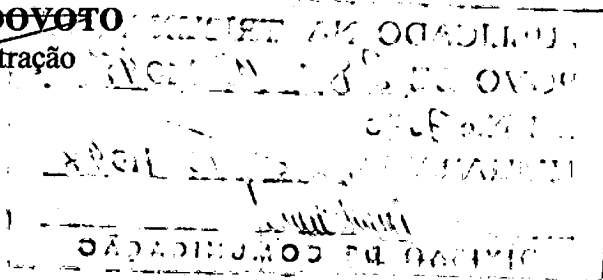
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.246.577-3-SSP-PR, do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda – Manutenção dos Serviços de Cadastro, a contar de 01 de junho de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o item VII-u do Decreto nº 106/91, de 01 de abril de 1991.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 1998.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 11798

Exonerar a pedido, FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,

no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.246.277-3-2SP-R, do Cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria da Fazenda - Manutenção dos Serviços de Cadastro, a contar de 01 de junho de 1998.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, e especialmente o item VII-u do Decreto nº 10691, de 01 de abril de 1991.

PACO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 1998.

ANTONIO FERNANDO SCARAVACA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA TRIBUNA DO Povo DE 28/10/1998 DE N.º 7130 UMUARAMA, 28/10/1998
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO